

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 879/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 429, de 3 de junho de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tiros, mantenedora da Escola de Educação Especial Dona Flaviana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Ferreira Capetinga, 1420, B. Nossa Senhora do Rosário, em Tiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/06/2022